



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000206/16 de 23 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001405/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D2006/2016

Foi publicado nesta data no muro deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.S

Em 23/11/16

Responsáveis Wlener

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.701,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04			SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01			SECRETARIA		DE		FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00								5.000,00
05			SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00								400,00
05.02			FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00								700,00
07			SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.02			MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00								928,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00								820,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.02			FUNDO	MUNICIPAL			DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00								1.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.02			FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00								1.600,00
09.05			FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00								50,00
10			ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01			ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00								203,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03			SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO
03.01			SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO		E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00								5.450,00
05			SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.02			FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00								700,00



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Peculiar, cores e histórias do povo gaúcho

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	GERAIS
		07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.748,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
10	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	203,00
		Excesso de arrecadação	1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

